



CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 07.551.237/0001-00

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023

**ARQUIVADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023, EM
RAZÃO DO FINAL DO PERÍODO LEGISLATIVO.**

ANTÔNIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

PRESIDENTE

Travessa Francisco Freitas, nº 01- Centro – CEP: 63.740-000 Novo Oriente/CE

Telefone: (88) 3629-1122



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**

DESPACHO

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2023

Trata-se de PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023, de autoria da Vereadora Vilani Jacó, que dispõe sobre a concessão do título de cidadão novorientense as pessoas que indica, e dá outras providências.

Seja distribuída cópia aos senhores vereadores e comunicadas as comissões permanentes para apresentação de parecer.

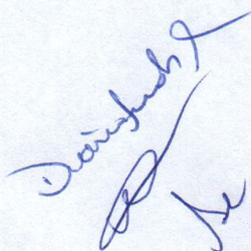
Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente/CE, 23 de outubro de 2023.

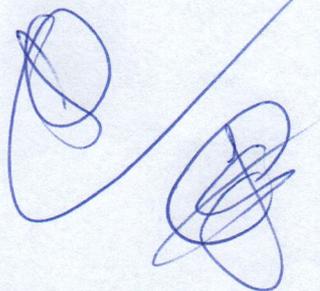


ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente

CIENTE:










Travessa Francisco Freitas, nº 01 – Centro – CEP: 63740-000 – Novo Oriente/CE

TEL: (88) 3629-1122

E-mail: camaramunicipaldenovooriente10@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 06/2023

Dispõe sobre a concessão do título de cidadão novorientense a pessoa que indica, e dá outras providências.

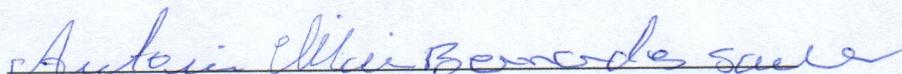
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 35, IV e 57, §1º da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, I, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, faz saber que o plenário aprovou e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º - Concede o título de cidadão novorientense ao Pastor Raimundo Pereira da Silva Filho e a Missionária Anna Paula Alves Baracho Pereira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em dia a ser determinado pela mesa diretora desta Casa Legislativa, em sessão solene antecipadamente convocada.

Art. 2 - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede do Poder Legislativo, Novo Oriente 15 de setembro de 2023.


ANTONIA VILANI BERNARDES DE SOUSA
Vereadora do Solidariedade

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROCOLO
RECEBIDO EM: 22 / 09 / 23

Assinatura

BIOGRAFIA

Pastor Raimundo Pereira da Silva Filho, 41 anos, natural de Floriano/PI e **Missionária Anna Paula Alves Baracho Pereira**, 40 anos, natural do Rio de Janeiro/RJ movidos por um chamado de Deus, deixaram em Brasília, seus familiares e amigos. Tendo no dia 01 de outubro de 2017 assumido liderança da Igreja Assembleia de Deus Ministério do Guará em Novo Oriente, como pastores.

Após dois anos na cidade exercendo o chamado de pastores foram presenteados por Deus com o nascimento de sua filha, Eliza Alves Baracho Pereira.

Desde que chegaram vêm desenvolvendo um trabalho não apenas espiritual entre os membros de sua congregação, mas na cidade de Novo Oriente, visitando lares e aonde tomam conhecimento que tem alguém precisando não medem esforços em ir socorrer.

Além do trabalho Espiritual, vêm desenvolvendo também um trabalho social, um papel importante na transformação social e promoção da justiça, como auxílio não só aos seus membros, mas em todo o Município, no qual vidas vem sendo resgatadas de vícios, famílias estão sendo restauradas, suicídios vem sendo evitados, pessoas em situação de vulnerabilidade tem sido assistidas em suas necessidades.

Assim, ajudam comunidades desassistidas não apenas satisfazendo necessidades materiais, mas também na ordem existencial, pois entendem que a vida cristã é centrada em viver com justiça em direção ao próximo, praticar a misericórdia e andar humildemente com Deus, fazendo desta forma, para que as necessidades dos que se aproximam são encaradas com seriedade para honrar ao Deus que pregam àqueles que não o conhecem.